

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

LEI Nº 023/91

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple mentar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Foder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), deg tinado eo reforço das dotações abaixo discriminadas:

- 2.0 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2.1 Gabinete do Prefeito
- 05221372.07 Convênio DETELPE p/manutenção de A. Técnica 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$ 100.000.00
- 3.0 SEGREFARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.2 Departamento de Recursos Humanos
- 03070202.09 Manutenção do Departamento
 - 3131.00 Remuneração de Serv. Pessoais.....Cra 100.000,00
- 3.4 Departamento de Patrimônio
- 03070212.19 Manutenção do Departamento
- 5.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 5.1 Gabinete do Secretário
- 08421882.26 Assistência a Estudantes compreendendo:
 material didático, transporte e bolsa
 de estudo.

 - 3254.00 Apoio Financeiro a Estudantes....Cr3 500.000,00



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

5.2 - Departamento de Ensino do 1º e 2º Grau	
08421882.27 - Promoção de Ensino Fundamental	
3120.00 - Material de Consumo	300,000,00
3132.00 - Outros Serviços e EncargosCr3	300.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCrô	150,000,00
08431972.31 - Promoção de Emsimo Médio	€h.
3120.00 - Material de Consumo	600.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoalsCr\$	300,000,00
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SAMEAMENTO E URBANISMO	
6.2 - Departemento de Transportes	
16885342.34 - Construção e Conserv. de R. Municipal	
3120.00 - Material de Consumo	500,000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	200,000,00
16885362.35 - Namutenção do Departamento	
3120.00 - Material de Consumo	300,000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	200,000,00
6.5 - Departemento de Limpeza Pública	
10603252.38 - Manutenção do Departamento	<i>"</i>
3120.00 - Material de Consumo	500,000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. PessoaisCr\$	300,000,00
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
7.2 - Departamento de Higiene e Saúde	
13754282.40 - Manutenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	500,000,00
8.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário	
15814862.49 - Ajuda a Indigente	
3259.00 - Outras Transf. a Pessoas	2.500.000.00



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

8.4 - Departamento de Aporfeiçoamento de Mão-de-Obra	
08452152.52 - Manutenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e ExcergosCr\$	100,000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	÷
11.3 - Departamento de Desenvolvimento Rural	
04140782.63 - Maxwtenção do Departamento	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	200,000,00
Total	.500.000,00

Art. 29 - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, do presente Exercício:

6.0 - SECRETARIA DE TRANSFORTES SANEAMENTO E URBANISMO

6.4 - Departamento de Construção Conserv. e Piscalização

·10583231.09 - Construção de Calçamento

Art. 3º - Esta Lei entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim em 20 de junho de 1991.

AUTERITO DA MOTA BARBOSA

- Prefeito -